



EDITAL PROEN Nº 03/2019
EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO PARA A SELEÇÃO INTERNA DE BOLSISTAS PARA
O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE:
PET-SAÚDE /INTERPROFISSIONALIDADE

A Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (PROEN), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital nº 10, de 23 de julho de 2018 do Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de estudantes bolsistas e não-bolsistas do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde/Interprofissionalidade), nos termos das Portarias MS/MEC 421/2010 e 422/2010.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O PET-Saúde/Interprofissionalidade é uma iniciativa voltada ao fortalecimento das ações de integração ensino-serviço-comunidade por meio de atividades que envolvam o ensino, a pesquisa e extensão universitária, bem como a participação social.

1.2. O PET-Saúde/Interprofissionalidade é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de um ou mais cursos de graduação, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

1.3. O presente processo seletivo estará vigente até **30/06/2020**, podendo ocorrer convocações a qualquer momento.

1.4. O preenchimento das vagas dos grupos e a concessão das bolsas serão feitos de acordo com a Tabela 01, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

1.5. O(A) estudante bolsista receberá mensalmente uma bolsa paga diretamente pelo Ministério da Saúde em conformidade com a RN-016/2010, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

1.6. O(A) bolsista que não cumprir com os compromissos previstos no item 6 deste edital, será desligado do programa.

1.7. Fará jus ao certificado de participação no PET-Saúde/Interprofissionalidade o(a) bolsista que cumprir 01 (um) ano de atividades no programa.

2. OBJETIVO DO PROGRAMA

O PET-Saúde/Interprofissionalidade tem como pressupostos a educação pelo trabalho por meio do fomento de grupos de aprendizagem tutorial no âmbito do fortalecimento da Atenção Básica à Saúde. Caracteriza-se como instrumento para qualificação em serviço dos profissionais da saúde, para elaboração de novos desenhos, aprimoramento e promoção do cuidado em saúde, bem como de iniciação ao trabalho e formação dos estudantes dos cursos de graduação na área da saúde do IFRJ (Farmácia, Fisioterapia e



Terapia Ocupacional), sendo supervisionados e acompanhados por preceptores (profissionais do serviço) e tutores (professores do Instituto), de acordo com as necessidades do Sistema Único de Saúde (SUS).

3. DA CANDIDATURA

3.1. Poderão candidatar-se os estudantes regularmente matriculados nos cursos de Bacharelado em Farmácia, Bacharelado em Fisioterapia ou Bacharelado em Terapia Ocupacional do *campus* Realengo do IFRJ.

3.1.1. O candidato deve atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- a) ter bom rendimento acadêmico;
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) estar disponível a iniciar as atividades no PET-Saúde/Interprofissionalidade tão logo seja convocado;
- d) não ser beneficiário de outro tipo de bolsa, exceto as bolsas de auxílio do Programa de Assistência Estudantil;
- e) não possuir vínculo empregatício;
- f) conhecer a legislação do PET-Saúde, disponível em:
http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2008/pri1802_26_08_2008.html

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato, no período previsto no cronograma (Anexo I), na Secretaria de Ensino de Graduação do *campus* Realengo, durante o horário de funcionamento da mesma.

4.2. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo II);
- b) carta de intenção, justificando o interesse em participar do Programa;
- c) termo de ciência da autoria dos materiais produzidos durante a permanência no PET-Saúde/Interprofissionalidade (Anexo III);
- d) currículo lattes atualizado;
- e) histórico da graduação atualizado;
- f) declaração atualizada de que está regularmente matriculado;
- g) comprovante de votação na última eleição ou certidão de regularidade eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE);
- h) comprovante de residência em próprio nome ou anexada à declaração, de próprio punho, do titular da mesma comprovando que o candidato reside naquele endereço.

4.3. A falta de um dos documentos solicitados implicará a não aceitação da inscrição.

4.4. Cada candidato poderá concorrer a 01 (um) subprojeto.

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo constará de análise documental e entrevista, ambas de caráter eliminatório, nas datas definidas no cronograma (Anexo I).

5.2. A análise documental e a entrevista serão realizadas por uma Comissão de Seleção por meio de uma Ficha de Avaliação (Anexo II).



5.3. Os recursos serão recebidos através do e-mail: proenresponde@ifrj.edu.br com o assunto da mensagem “Recurso do EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO Nº 03/2019 - PROEN”

5.4. Serão ofertadas vagas para os 03 (três) cursos de graduação em Saúde do IFRJ, *campus* Realengo, conforme discriminado na Tabela 01.

Tabela 01 – Vagas de alunos bolsistas/não-bolsistas

Subprojeto 1: Atenção à saúde na diabetes e hipertensão: Uma estratégia de promoção e educação em saúde		
	Estudantes bolsistas	Estudantes não-bolsistas
Farmácia	02	01
Fisioterapia	02	01
Terapia Ocupacional	02	01
Subprojeto 2: O cuidado da pessoa tabagista na atenção básica: uma visão interprofissional		
	Estudantes bolsistas	Estudantes não-bolsistas
Farmácia	02	01
Fisioterapia	02	01
Terapia Ocupacional	02	01
Subprojeto 3: Vigilância do desenvolvimento de lactentes e pré-escolares: ações e intervenções para promoção do desenvolvimento saudável		
	Estudantes bolsistas	Estudantes não-bolsistas
Farmácia	02	01
Fisioterapia	02	01
Terapia Ocupacional	02	01
Subprojeto 4: Dança Sênior como meio de promoção da saúde do idoso		
	Estudantes bolsistas	Estudantes não-bolsistas
Farmácia	02	01
Fisioterapia	02	01
Terapia Ocupacional	02	01
Subprojeto 5: Multiplicando saúde: promoção de saúde de adolescentes na perspectiva da educação popular		
	Estudantes bolsistas	Estudantes não-bolsistas
Farmácia	02	01
Fisioterapia	02	01
Terapia Ocupacional	02	01

5.5. Em caso de não preenchimento das vagas em cada subgrupo, haverá remanejamento das mesmas entre os cursos de graduação e/ou entre os subgrupos.

6. DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

6.1. Zelar pela qualidade acadêmica do PET-Saúde/Interprofissionalidade.

6.2. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor.

6.3. Apresentar bom desempenho na execução do PET-Saúde/Interprofissionalidade, avaliado pelo tutor.

6.4. Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo.



6.5. Fazer referência à sua condição de bolsista do PET-Saúde/Interprofissionalidade nas publicações e trabalhos apresentados.

6.6. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso (a ser assinado posteriormente).

6.7. Dedicar-se, em tempo integral, às atividades do curso de graduação e cumprir carga horária de 8 (oito) a 12 (doze) horas semanais dedicadas às atividades do PET-Saúde/Interprofissionalidade, conforme acordo de distribuição das mesmas diretamente com o professor tutor.

7. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DO BOLSISTA

7.1. Todas as etapas deste processo seletivo estão descritas no cronograma (Anexo I) do presente edital e estarão disponíveis no *site* do IFRJ (<https://www.ifrj.edu.br/editais/programas-graduacao/pet-saude>).

7.1.1 O IFRJ reserva-se ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, através da publicação de comunicado específico oficial.

7.2. Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será feita seguindo rigorosamente a ordem de classificação final, conforme a necessidade do programa. Ao ser convocado, o candidato deverá comparecer no dia, hora e local divulgado, com a documentação exigida para assinar o termo de compromisso.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Este edital foi elaborado levando-se em consideração as orientações do Ministério da Saúde para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde/Interprofissionalidade) apresentadas no Edital nº 10 de 23 de julho de 2018 – Seleção para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde/Interprofissionalidade – 2018/2019, nos termos das Portarias MS/MEC 421/2010 e 422/2010.

8.2. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção.

8.3. O resultado final da seleção de bolsista para o PET-Saúde/Interprofissionalidade será homologado pela CGGRAD/DPDE/PROEN.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2019.

ALESSANDRA CIAMBARELLA PAULON
Pró-Reitora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

CLENILSON DA SILVA SOUSA JUNIOR
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação

LUANA RIBEIRO DE LIMA DA SILVA
Coordenadora Geral de Graduação



EDITAL PROEN Nº 03/2019
SELEÇÃO INTERNA DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO
TRABALHO PARA A SAÚDE: PET-SAÚDE /INTERPROFISSIONALIDADE

ANEXO I – CRONOGRAMA

Quadro 01 - Etapas

ETAPAS	DATA
Lançamento do Edital	21/03/2019
Inscrições	De acordo com divulgação em: https://www.ifrj.edu.br/editais/programas-graduacao/pet-saude
Divulgação do resultado da análise documental e cronograma de entrevistas	
Realização das entrevistas	
Divulgação do resultado	
Interposição de recurso	
Homologação do resultado final	
Vigência do Edital	30/06/2020



EDITAL PROEN Nº 03/2019
SELEÇÃO INTERNA DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO
TRABALHO PARA A SAÚDE: PET-SAÚDE /INTERPROFISSIONALIDADE

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Dados do(a) CANDIDATO(A)					
Nome Completo					
Data de nascimento (dia / mês / ano)			Data de ingresso no IFRJ (mês / ano)		
Curso () Bacharelado em Farmácia () Bacharelado em Fisioterapia () Bacharelado em Terapia Ocupacional				Matrícula	
Endereço					
Logradouro (Av, rua, estrada)					
Número		Complemento (exemplo: Apto)		Bairro	
Cidade		Estado		CEP	
Documentos					
Registro Geral		Órgão expedidor	Data da expedição	CPF	
Título de Eleitor					
Contatos					
Telefone residencial		Celular		E-mail	
Composição familiar					
Parentesco	Nome	Idade	Sexo	Escolaridade	Ocupação

Declaro que:

- 1 – Estou ciente e de acordo com as normas referentes ao presente Processo Seletivo previstas no Edital PROEN nº 03/2019;
- 2 – Não recebo nenhuma outra bolsa (item 3.1.1) ou salário.
- 3 – As informações acima são verdadeiras.

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ
Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - PROEN

EDITAL PROEN Nº 03/2019
SELEÇÃO INTERNA DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO
TRABALHO PARA A SAÚDE: PET-SAÚDE /INTERPROFISSIONALIDADE

RECIBO DE INSCRIÇÃO

Dados do(a) CANDIDATO(A)	
Nome Completo	
Data	Carimbo e Rubrica do Servidor



EDITAL PROEN Nº 03/2019
SELEÇÃO INTERNA DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO
TRABALHO PARA A SAÚDE: PET-SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE

ANEXO III - TERMO DE CIÊNCIA DA AUTORIA DOS MATERIAIS PRODUZIDOS

Eu,, portador do RG nº e CPF nº, aluno(a) do curso de graduação, com matrícula nº....., estou ciente de que terei que fazer referência à condição de bolsista/não-bolsista do PET-Saúde/Interprofissionalidade nas publicações e trabalhos desenvolvidos e apresentados, bem como de que os direitos autorais referentes a todo tipo de material (texto, arte gráfica, imagem, *slogan*, logo, entre outros) produzido durante a permanência no Programa são de propriedade exclusiva do PET-Saúde/Interprofissionalidade do IFRJ.

Rio de Janeiro, de de 2019.

Nome do Aluno



EDITAL PROEN Nº 03/2019
SELEÇÃO INTERNA DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO
TRABALHO PARA A SAÚDE: PET-SAÚDE /INTERPROFISSIONALIDADE

ANEXO IV - FICHA DE AVALIAÇÃO DOS ESTUDANTES

1ª Etapa: ANÁLISE DOCUMENTAL

Utilizar a seguinte escala de pontuação abaixo.					
0	não atende	10	atende parcialmente	20	atende
Documento					Pontuação
Carta de intenção					
Currículo					
Total (máximo de 40 pontos)					

Situação para a próxima fase: () Classificado(a) () Não Classificado(a)

2ª Etapa: ENTREVISTA

Características consideradas (20 pontos cada)	Pontuação
Motivação	
Interesse pelo projeto	
Compatibilidade do perfil	
Total (máximo de 60 pontos)	

Pontuação total: _____

() Aprovado(a) () Reprovado(a)

Local e data: _____

Tutor/comissão de avaliação